

DECRETO Nº 2070 /91,

de 30 de Dezembro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 242,244,245, na alínea II, ítem "d" e na tabela VI da Lei 049/89.

DECRETA :

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. ALDA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$ 21.800,00 (Vinte e hum mil e oitocentos cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 30 de Dezembro de 1991.

*Raimundo Marciano de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

*Maria Rivalda Cruz*  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49